



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTO EIRELI**
Referência: **Contrato 045/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.**
Processos n.º: **3967/2020**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 26.334.347/0001-64, com sede na Estrada do Mursa, nº 2737, Galpão 02, Sítio da Mursa, na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. **CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.484.213-8, inscrito no CPF sob n.º 271.322.578-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, para aditar o valor total em 23,34% (vinte e três virgula trinta e quatro por cento) de sua totalidade, passando de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para R\$140.600,00 (cento e quarenta e mil e seiscentos reais), com o objetivo de contemplar a troca de 07 (sete) lousas da EMEF "MASAJIRO OGAWA".

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

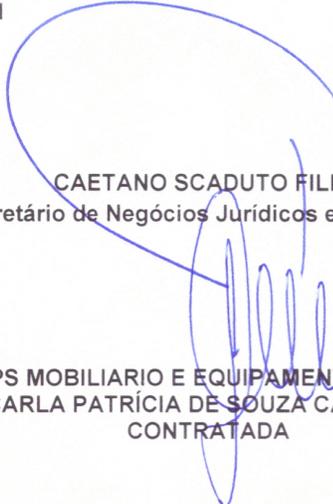
CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 01 de setembro de 2.020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária Municipal de Educação


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTO EIRELI
CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
CONTRATADA

Testemunhas:

.....